Ano VIII | Edição nº 2133

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

# **PODER EXECUTIVO**

#### **Outros Atos**

# EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS- SETEMBRO/ 2024

# **REF.: EXONERAÇÕES (DO QUADRO EFETIVO)**

| Nº       | Interessado                            | Data       | Especificação (motivo)                             |  |
|----------|--|------------|--|--|
| 128-E/24 | STEFANY DE SOUSA GUILHERME             | 23/09/2024 | A PEDIDO   |  |
| 129-E/24 | REINALDO TOSONI JUNIOR                 | 01/10/2024 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE<br>CONTRIBUIÇÃO E IDADE |  |
| 130-E/24 | APARECIDA ELISABETE DE SOUSA HONORIO   | 01/10/2024 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE<br>CONTRIBUIÇÃO E IDADE |  |
| 131-E/24 | ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA DOMINGUES | 01/10/2024 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE<br>CONTRIBUIÇÃO E IDADE |  |
| 132-E/24 | MARIA APARECIDA MARTINS                | 01/10/2024 | APOSENTADORIA POR TEMPO DE<br>CONTRIBUIÇÃO E IDADE |  |

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assssoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 7448/2024 Valor: R\$ 12.209,13

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

# **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assssoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 7449/2024 Valor: R\$ 10.464,96

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assssoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda

Empenho(s): 7450/2024 Valor: R\$ 12.209,13

Avaré, 04 de outubro de 2.024

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de água mineral sem gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo na Secretaria de Educação.

Fornecedor: Belini & Capecci Ltda.

Empenho(s): 17864/2024 Valor: R\$ 3.785,60

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Josiane Aparecida Medeiros de Jesus Secretária Municipal de Educação

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de água mineral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo no Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Belini & Capecci Ltda.

Empenho(s): 17867/2024

Valor: R\$ 216,32

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal  $n^{\circ}$ . 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

Ano VIII | Edição nº 2133

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Setor de Fisioterapia.

Fornecedor: T Nava Comércio de Eletrodomésticos Ltda.

Empenho(s): 16047/2024 Valor: R\$ 2.961,18

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

#### **IUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto "Viva o Largo São João", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Paulo Roberto Costa de Oliveira Junior

Empenho(s): 9206/2024 Valor: R\$ 16.280,00

Avaré, 04 de outubro de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de acolhimento institucional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Sociedade Beneficiente Bezerra de Menezes

Empenho(s): 409/2024 Valor: R\$ 10.150,00

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

## **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para ministrar aulas de Desenho e História em Quadrinhos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Flavio de Oliveira Empenho(s): 13811/2024 Valor: R\$ 1.250,00

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Isabel Cristina Cardoso Secretária Municipal de Cultura

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de aulas teatro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Inovagov Soluções Integradas Ltda.

Empenho(s): 9152/2024 Valor: R\$ 3.185,54

Avaré, 04 de outubro de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de Banda e aulas de canto, coral e tclado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Frederico Corrêa Peão Empenho(s): 7048,15779/2024

Valor: R\$ 4.380,46

Avaré, 04 de outubro de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos serviços da Secretaria.

Fornecedor: Muccio & Muccio Ltda.

Empenho(s): 14031/2024 Valor: R\$ 1.161,40

Avaré, 04 de outubro de 2.024 César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

# **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de portaria/vigia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança das dependências da Garagem Municipal.

Fornecedor: GS3 Serviços Ltda Me

Empenho(s):1209/2024

Ano VIII | Edição nº 2133

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Valor: R\$ 18.525,04

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

## **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.

Empenho(s): 7559/2024 Valor: R\$ 48.467,35

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

## **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de scanner e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s): 175/2024 Valor: R\$ 366,66

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender paciente com Mandado Judicial.

Fornecedor: Dakfilm Comercial Ltda. Empenho(s): 11533,11676/2024

Valor: R\$ 11.772,00

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

# **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de hipoclorito de sódio e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas UBSs e ESFs.

Fornecedor: Bellimp Comércio de Produtos de Higiene

e Limpeza Eirelli - EPP

Empenho(s): 9096,9098,9306/2024

Valor: R\$ 2.383,64

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

# **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Rede Básica Municipal e pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 11495,11535/2024

Valor: R\$ 15.772,56

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

#### **IUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda Empenho(s): 5606,5607,5608,5609,5639/2024

Valor: R\$ 206.405,20

Avaré, 04 de outubro de 2.024 Josiane Aparecida Medeiros de Jesus Secretária Municipal de Educação

#### **Notificações**

# COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

#### **MULTAS**

Nº 312/24 - RUA EURÍPEDES BARSANULFO - LPO -

INSCRIÇÃO: 5.154.008 .000 - LEI 332/1995

Nº 313/24 - RUA ARLINDO PERES RAMOS - CAML -

INSCRIÇÃO: 4.561.013 .000 - LEI 332/1995

# NOTIFICAÇÕES AUSÊNCIA DE LIMPEZA (LEI 332/95)

1403/24 - RUA LUIZ BRUNO, S/Nº - 4.377.011.000 -

**NOTIFICAÇÕES DIVERSOS** 

Ano VIII | Edição nº 2133

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

1380/24 - RUA TITO MOTA, S/N $^{\circ}$  - 3.027.007.000 - BC

1381/24 - RUA ROMILDO ALVES DE MOURA, S/N $^{\circ}$  -

4.502.016.000 - LAGMO

1382/24 - RUA MARCOS GUAZZELLI, S/Nº -

4.357.019.000 - ACO

1383/24 - AVENIDA MAJOR RANGEL, S/Nº -

4.091.002.000 - LLN

1399/24 - RUA RODRIGUES ALVES, S/Nº -

3.174.005.000 - EAG

1400/24 - RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO, S/Nº -

5.308.004.000 - CIE-LTDA

1401/24 - RUA DA COLINA, S/Nº - 4.131.009.000 - ADL

1402/24 - RUA CELSO CONTRUCCI GARCIA, S/Nº -

2.154.069.000 - FBM

NOTIFICAÇÃO ISS DE CONSTRUÇÃO

CADASTRO: F.035.017.000 - RUA SCORPIUS - CCB

Ano VIII | Edição nº 2133

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1 Data: 03/10/2024 Hora: 10:21:09 Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 07/11/2024

| Placa   | Nº Auto     | Data Infração | Infração | Vir. Multa |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| EKK8G48 | R000048153  | 27/07/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| CKF7668 | R000048320  | 30/07/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| HEW9J94 | X043051942  | 05/08/2024    | 554-1 2  | 195,23     |
| DAW5023 | R000048908  | 12/08/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| GGH4G88 | R000049002  | 14/08/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| FNN9D30 | X043051992  | 15/08/2024    | 554-1 2  | 195,23     |
| BIQ0684 | R000049226  | 19/08/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| FFF6977 | R000049316  | 21/08/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| GCR4A18 | 26N43013529 | 23/08/2024    | 500-2 0  | 260,32     |
| MOW9J64 | R000049533  | 25/08/2024    | 746-3 0  | 195,23     |
| FPO5010 | R000049554  | 26/08/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| CQJ4G44 | C0000051680 | 30/08/2024    | 762-5 1  | 293,47     |
| QBG2E25 | R000049716  | 30/08/2024    | 747-1 0  | 880,41     |
| CLJ0067 | R000049874  | 02/09/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| FEP0118 | X043052070  | 03/09/2024    | 554-1 2  | 195,23     |
| CLJ0067 | R000050020  | 05/09/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| EJD1E51 | R000050026  | 06/09/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| DJN9I13 | R000050160  | 08/09/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| FPX9084 | R000050205  | 09/09/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| ECT9G64 | R000050280  | 11/09/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| FSM0D31 | 26N43013721 | 20/09/2024    | 500-2 0  | 390,46     |
| FSM0D31 | 26N43013723 | 20/09/2024    | 500-2 0  | 260,32     |
|         |             |               |          |            |

Ano VIII | Edição nº 2133

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 03/10/2024
Hora: 10:22:48
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 18/11/2024

| Placa   | Nº Auto     | Data Infração | Infração | VIr. Multa |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| BQO1407 | R000043636  | 20/04/2024    | 746-3 0  | 195,23     |
| ETI5G35 | R000044075  | 29/04/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| FFF0J20 | R000044486  | 09/05/2024    | 746-3 0  | 195,23     |
| DPZ4I19 | C0000027847 | 24/05/2024    | 572-0 0  | 195,23     |
| GEZ7A44 | R000045409  | 28/05/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| CYB2546 | R000045579  | 01/06/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| ECO6152 | R000045645  | 02/06/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| FFC2014 | 26N43012932 | 03/06/2024    | 500-2 0  | 260,32     |
| FFC2014 | 26N43012933 | 03/06/2024    | 500-2 0  | 260,32     |
| EGQ5740 | X043051646  | 06/06/2024    | 554-1 2  | 195,23     |
| FMT0G03 | 26N43013042 | 14/06/2024    | 500-2 0  | 390,46     |
| DHG7950 | R000046670  | 25/06/2024    | 747-1 0  | 880,41     |
| DHG7950 | R000046672  | 25/06/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| BOA8C24 | R000046654  | 25/06/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| DHG7950 | R000046690  | 26/06/2024    | 746-3 0  | 195,23     |
| DHG7950 | R000046691  | 26/06/2024    | 746-3 0  | 195,23     |
| DHG7950 | R000046761  | 27/06/2024    | 746-3 0  | 195,23     |
| DHG7950 | R000046733  | 27/06/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| DHG7950 | R000046734  | 27/06/2024    | 746-3 0  | 195,23     |
| QXR4C20 | 26N43013174 | 28/06/2024    | 500-2 0  | 390,46     |
| FRI2647 | R000047067  | 03/07/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| QJD8B11 | R000047114  | 04/07/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| EWT0232 | R000047165  | 05/07/2024    | 745-5 0  | 130,16     |
| FIT5H25 | 26N43013311 | 19/07/2024    | 500-2 0  | 260,32     |
| QJD8B11 | 26N43013331 | 19/07/2024    | 500-2 0  | 390,46     |

Ano VIII | Edição nº 2133

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **Outros Atos**

# CIRCULAR N º 32/2024-DG Avaré, 03 de outubro de 2024.

Senhor (a) Vereador (a):-

<u>Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão</u> <u>Ordinária de 08/10/2024 - TERÇA-FEIRA - às</u> 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Luiz Cláudio da Costa designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **08 de outubro** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

# 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 136/2024 - Discussão Única

**Autoria: Prefeito Municipal** 

**Assunto:** Dispõe sobre normas e diretrizes gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos do art.37, 11 da Constituição Federal, e dá outras providências.

**Anexo**: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 136/2024 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)
NESTA

MÁRCIA DIAS GUIDO Chefe Legislativo

# Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

# MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024 INDICAÇÕES

# Luiz Claudio da Costa Presidente

- para que oficie o DEMUTRAN Departamento Municipal de Trânsito, bem como setor de serviços para que realize a colocação de uma placa de sinalização de Trânsito de "PROIBIDO ESTACIONAR" na Praça localizada entre as Ruas Anacleto Quartucci e Rua América.
- para que oficie o setor de serviços para que realize a pintura de sinalização da lombada localizada na Rua Mato Grosso, próxima ao número 1983, em frente à Padaria São João.
- para que oficie o setor de serviços para que realize a manutenção do enorme buraco localizado na Avenida Santos Dumont, em frente ao número 1016, no bairro Parque Residencial Brabância I.
  - para que oficie o setor de serviços para que realize a

pintura de sinalização das lombadas localizadas em toda a extensão da Avenida do Progresso, no Balneário Costa Azul.

- para que oficie o setor de serviços para que realize a pintura de sinalização da faixa de pedestres localizada na Rua Mato Grosso, esquina com a Rua Sergipe.

# Carlos Wagner Januário Garcia 1° Secretário

- para que através do setor competente sejam instaladas rampas de acesso para maior acessibilidade dos munícipes portadores de necessidades especiais ao ponto de ônibus situado na Avenida Wilma Ferreira de Maria Valente, defronte ao nº 05, no bairro Mario Emílio Bannwart.
- para que através do setor competente seja providenciada uma vaga de estacionamento para deficiente defronte à Escola Flamboyant, localizada no Bairro Jardim Europa I.

# Leonardo Pires Ripoli 2° Secretário

- através do setor responsável, melhorias na iluminação dos seguintes logradouros: Rua Arlindo Peres Ramos 409, Porto Seguro; Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 413, Morada do Sol; Rua Deolindo Pereira, 99, Santa Elizabeth; Rua Cracóvia, 85, Jd. Europa 2; Rua Aparecido Ortega, 221; Rua Zico de Castro, 885; Rua Nicola Pizza, 1210, Vila Martins 3.
- através do setor responsável, a instalação de banheiros químicos na feira livre da Avenida Paranapanema, que é realizada todos os domingos.
- através da Secretaria responsável pela organização da 54ª Emapa, para que seja instalado um palco extra, nas dependências do Parque de Exposições, durante o período da festa (29/11 a 08/12).

# **Adalgisa Lopes Ward**

- para que providencie a recuperação do ponto de ônibus da Rua Salim Antonio Curiati, na entrada do Bairro Jardim Paraíso.
- para que adote a seguinte medida política administrativa de interesse da comunidade: promover a pintura das sinalizações de PARES e LOMBADAS em toda nossa cidade.
- para que realize troca de lugar da lixeira localizada na Rua Caetano Luchesi Filho, na esquina da CEI Professor Hélio Alves de Oliveira, que está atrapalhando a passagem dos transeuntes.
- para que realize limpeza nos seguintes terrenos e passeios públicos do Bairro Jardim Paraíso: Terreno e calçada com mato na Rua Miguel Chibani ao lado do nº 920; Terreno com mato na Rua Dona Lolita ao lado do nº 1090
- por meio do setor competente, realize uma "Força Tarefa" em todo o Bairro Jardim Paraíso, no que tange à iluminação pública.

REQUERIMENTOS

Luiz Cláudio da Costa

Presidente

Ano VIII | Edição nº 2133

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSILENE APARECIDA LOPES EDMUNDO
- seja oficiado à Sra. Regiane Daffara, secretária do SEMADS, para que informe a esta Casa de Leis, se há alguma providência sendo tomada em relação aos moradores de rua que vivem em estado de vulnerabilidade e que estão utilizando a Praça John Gordon, ao lado do banheiro público para dormir.
- sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à organização da "JANTA DOS AMIGOS", evento realizado toda última quinta-feira de cada mês na sede da Associação dos Muladeiros de Avaré AMA, em homenagem aos saudosos amigos José Dorival Velo (Travolta) e Valtinho.

# **Adalgisa Lopes Ward**

- seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe a respeito da falta de vagas nas Creches Municipais.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis uma lista que informe todas as placas de veículos que operam no transporte escolar, os quais tenham passado por vistoria promovida pela Município para atendimento aos alunos.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe sobre a análise da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que esclarece que reajuste não é o mesmo que revisão anual (data base) e que a Lei Complementar Federal nº 173/2020, não proíbe Prefeituras e Estados de concederem a reposição salarial do Servidor,
- seja oficiado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, solicitando que envide esforços para conveniar-se com as Secretarias Municipal de Educação e de Segurança Pública, tendo como objetivo propor e trazer à cidade de Avaré o Programa Voluntário de Combate às Drogas.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal, reiterando o requerimento nº 268/2023 apresentado na Sessão Ordinária do dia 03/04/2023, que solicita informações sobre Educação Inclusiva em nosso Município, sem resposta até a presente data.

# Magno Greguer

- sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSCAR GREGÓRIO.